



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência
Coordenação-Geral de Urgência

SEMAD-ANAJATUBA-
FOLHA 004
RUBRICA _____

Pref. Anajatuba-MA
Folha 004
Rúbrica _____

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0009/2021

TERMO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA.

Pelo presente instrumento, a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.394.544/0001-85, ora designado DOADOR, neste ato representado por LUIZ OTÁVIO FRANCO DUARTE, Secretário, conforme Portaria n.º 263, publicada no D.O.U., seção 2, página 1, de 26 de maio de 2020, e delegação de competência conferida pela Portaria GM n.º 2.572, de 12 de novembro de 2012, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.002.372/0001-33, com sede na(o) RUA BENEDITO LEITE, 868, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada por **Helder Lopes Aragão**, PREFEITO MUNICIPAL, nomeado em 01/01/2021, inscrito no CPF/MF sob n.º 147.019.603-49, portador do Registro Geral n.º 000093878998-8, e de acordo com o Processo NUP n.º 25000.092865/2018-52, Pregão Eletrônico n.º 006/2018, Ata de Registro de Preços n.º 71/2018(UASG gestora 250005 - Departamento de Logística em Saúde - DGLOG/SE/MS - CNPJ/MF n.º 00.394.544/0008-51) com fundamento no Decreto n.º 9.373/2018, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS (elaborado integralmente em consonância ao Parecer Referencial n.º 00042/2019/CONJUR-MS/CGU/AGU 0012343099), sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação, com encargos, de **01 ambulância(s)** e equipamentos para utilização como **UNIDADE DE SUPORTE BÁSICA (USB)**, tendo por finalidade a **implantação, expansão e/ou ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 conforme proposta SAIPS aprovada n.º 120771**, não podendo ser dada destinação para quaisquer outros fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOAÇÃO COM ENCARGOS

O DONATÁRIO compromete-se a destinar o presente objeto ao desenvolvimento dos serviços e ações de assistência de urgência médica à população, visando à melhoria da qualidade de atendimento e o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, em especial na atenção às urgências.

PARÁGRAFO ÚNICO - a descrição e especificações técnicas do objeto, conforme Ata de Registro de Preços n.º 71/2018, Pregão Eletrônico-SRP n.º 006/2018, encontram-se dispostas no anexo ao presente Termo de Doação, fazendo parte indissociável do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

A escolha do DONATÁRIO para recebimento do objeto ocorre em consonância à Portaria de Consolidação - PRC n.º 3, Anexo III, Livro II, Título II, Cap. I art. 50.

O DONATÁRIO, além de ora comprometer-se a dar pleno cumprimento ao estabelecido nas Cláusulas Primeira e Segunda do presente termo, declara que cumprirá integralmente as seguintes obrigações:

Utilizar o objeto unicamente para a execução das ações e atividades de SAMU-192, conforme preconizam as Portarias de Consolidação PCR nº 03/2017 e PCR nº 06/2017 (ou posterior que as substituam);

Manter ininterruptamente em funcionamento a ambulância e seus equipamentos e assumir os custos operacionais decorrentes;

Conservar e manter a identificação visual do SAMU-192, de acordo com a padronização estabelecida pela Coordenação-Geral de Urgência-CGURG/DAHU/SAES/MS ou, caso necessário, qualquer outra orientação do Ministério da Saúde conforme Portarias de Consolidação PCR nº 03/2017 e PCR nº 06/2017;

Efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos durante o tempo de vida útil dos bens, assumindo os custos advindos destes procedimentos.

Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, a transferência da titularidade dos veículos conforme chassi constante no anexo, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências do referido órgão, bem como às suas expensas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que sejam necessários, caso houver.

Responsabilizar por qualquer dano ou infração(ões) cometida(s), a partir da assinatura deste Termo, na utilização e condução do veículo;

Providenciar, de imediato, o seguro total do veículo após a assinatura do presente Termo de Doação.

Enviar cópia digitalizada do licenciamento (CRLV) em nome do donatário para o e-mail: logistica.cgue@saude.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E REVERSÃO DO BEM

Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição dos bens doados, podendo o mesmo ser destinado a qualquer tempo a outro DONATÁRIO, sem qualquer direito de indenização ao presente DONATÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - a devolução do bem pelo DONATÁRIO ao DOADOR, voluntária ou em decorrência de descumprimento de obrigação, será acompanhada de laudo técnico, que ateste o estado de conservação e a funcionalidade do veículo e de seus equipamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a avaliação do bem de que trata o parágrafo primeiro será custeada pelo DONATÁRIO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - em caso de o laudo técnico declarar o bem inservível, o DONATÁRIO realizará, em parcela única, a restituição do valor integral do bem ao DOADOR, conforme nota de aquisição do bem, aplicada a devida correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/SAES/MS ou outro órgão/representante eventualmente definido e indicado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

O DONATÁRIO, quando solicitado pelo Fiscal ou Representante do MS, deverá apresentar toda documentação exigida para que este acompanhe os serviços prestados utilizando o bem ora doado,

bem como determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para adequação aos termos dispostos neste Termo, no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data da comunicação oficial, ou aplicação de penalidades caso caracterizado o descumprimento de obrigações ou desvirtuação da destinação do bem doado.

Pref. Anajatuba-MA
Folha 006
Rúbrica

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

O DONATÁRIO, por intermédio do check-list de recebimento assinado no ato da retirada do veículo, atesta plena e irrestritamente o recebimento do bem definido na Cláusula Primeira, em consonância à descrição e especificações técnicas do objeto, conforme Ata de Registro de Preços nº 71/2018, Pregão Eletrônico-SRP nº 6/2018, encontram-se dispostas no anexo ao presente Termo de Doação, fazendo parte indissociável do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A pessoa física ou jurídica designada pelo DONATÁRIO para a retirada do veículo responsabiliza-se solidariamente ao DONATÁRIO pela conferência do bem conforme o descritivo técnico mencionado na Cláusula Primeira, não podendo haver qualquer reclamação posterior quanto à inconformidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSAÇÃO DOS ENCARGOS

A cessação dos encargos e, conseqüentemente, a ausência de aplicação das penalidades previstas na cláusula quarta deste termo, pode ser consentida desde que atestado por meio de prévio parecer técnico pela unidade do Ministério da Saúde responsável pelo Programa do SAMU 192 (processo de desfazimento), que demonstre: o atendimento do interesse público com o cumprimento dos encargos, pelo prazo razoável da existência do veículo, que se deprecia; a plausibilidade do pedido do DONATÁRIO, sendo justificável considerando-se os princípios administrativos (tais como o princípio da motivação, da economicidade, da eficiência e a supremacia do interesse público); a ausência de prejuízo/dano ao erário e que o(s) bem(s) está(ão) realmente antieconômico(s), irrecuperável(eis) ou ocioso(s), sendo melhor aproveitado(s) em outra finalidade, diferente da prevista no encargo; e ausência de responsabilidade da DONATÁRIA por tal estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em havendo responsabilidade do DONATÁRIO pelo estado de inservibilidade do(s) bem(ns), deverá esta indenizar o DOADOR, em valor de mercado correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os encargos de que trata este termo cessam automaticamente a partir de cinco anos da data de publicação do extrato deste documento no Diário Oficial da União, desde que tenham se cumprido integralmente todas as obrigações deste Termo, com comprovação da transferência de titularidade do veículo ao Donatário, e desde que não haja qualquer dano à assistência e ao funcionamento do SAMU 192 de acordo com as habilitações vigentes junto ao Ministério da Saúde. O prazo estabelecido está em consonância à Nota Técnica 023/2020, Processo: 25000.194586/2018-22, em que prevê a possibilidade de descaracterização e mudança de finalidade do bem a partir do prazo de cinco anos, sem que haja dano à assistência, e ainda à Nota Técnica nº 023/2020 - CGURG/DAHU/SAES/MS que prevê a possibilidade do recebimento de um novo veículo a partir do quinto ano de funcionamento do serviço sem que tenha recebido Renovação de Frota neste período.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nas as situações em que se pretenda solicitar a cessação dos encargos antes de cinco anos de doação, é necessária aprovação da área técnica do DOADOR, através de sua Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/SAES/MS ou outro órgão/representante eventualmente definido e indicado pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA NONA– DO FORO

Eventual controvérsia surgida durante a execução do presente Termo de Doação poderá ser dirimida administrativamente, por provocação dos partícipes, perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União e, se inviável, posteriormente perante o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 0009/2021

Dados da Instituição Doadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CNPJ: 00.394.544/0001-85

Secretário: LUIZ OTÁVIO FRANCO DUARTE

Nomeação DOU: Portaria nº 263, de 26 de maio de 2020

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar

Telefone: (61)3315-2626

CEP: 70058-900

Cidade: Brasília

UF: DF

Dados do Donatário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

PREFEITO: Helder Lopes Aragão

CNPJ: 06.002.372/0001-33

RG: 000093878998-8 CPF: 147.019.603-49

Nomeação: 01/01/2021

Endereço: RUA BENEDITO LEITE, 868

Telefone: (98) 3454-1387

Cep: 65.490-000

Cidade: ANAJATUBA

UF: MA

DESCRIPTIVO TÉCNICO DA AMBULÂNCIA DO

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU-192

| Equipamento | Valor Unit. | Qtde | Valor Total |
|---|----------------|------|----------------|
| Veículo Automotor Furgão Marca IVECO, Modelo Daily 35S14 Granfurgone, Cor predominantemente branca, Ano/Modelo: 2020/2020, Motor a Diesel, 146 CV, adaptado para ambulância conforme descritivo técnico constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 6/2018 gerador da Ata de Registro de Preços ARP nº 71/2018, chassi: <u>93ZK35B01L8491207</u> , acompanhado dos seguintes equipamentos: | R\$ 231.000,00 | 01 | R\$ 231.000,00 |

- (01) Aspirador de secreção Portátil **Evolution 1500** - Frasco 1,5L, Bivolt;
- (01) Desfibrilador Externo Automático (DEA) **ZOLL AED PRO**;
- (01) Oxímetro de pulso **MD300M**.

TOTAL EM REAIS (R\$)

R\$ 231.000,00

GARANTIA DO FABRICANTE:

A empresa IVECO, certifica que o veículo mencionado foi comercializado em condições especiais, autorizando na REDE de Concessionárias em todo o território nacional a efetuar as revisões previstas nos manuais dos fabricantes para a GARANTIA DE 12 MESES sem limite de quilometragem, conforme proposta apresentada pela CNH Industrial, licitante vencedora do Pregão Eletrônico-SRP nº 006/2018. Alguns itens da adaptação/transformação podem ter prazos de validade superiores ao informado acima. Para maiores informações, consultar a rede autorizada IVECO.

CONTATOS:

CNH INDUSTRIAL

Nome do Contato: RENATO PERROTTA

Contato:

vendasgoverno@iveco.com

(31) 3888-7479

SEMAD-ANAJATUBA

FOLHA _____

RUBRICA _____

Prof. Anajatuba-MA

Folha _____

Rúbrica _____



Documento assinado eletronicamente por **Helder Lopes Arargão, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Franco Duarte, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 22/01/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018498829** e o código CRC **DF664F58**.

Referência: Processo nº 25000.001753/2021-04

SEI nº 0018498829

Coordenação-Geral de Urgência - CGURG
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Licitados: 00002 Novo Edital: 25/01/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Engenheiro Roberto G. de Menezes, 149, Terreo, 2º e 3º Andares. Centro - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIA ALICE TELES CHAVES
Pregoeira

(SIDEAC - 22/01/2021) 250013-00001-2020NE800001

**SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2020**

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2018, firmado em 1º/11/2018, com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79); Objeto: Reajuste de preços contratados; Fundamento Legal: art. 37, XXI, da CF/88, o art. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e os arts. 40, XI, 55, III, e 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/93; Processo: 25020.001311/2018-16; Cobertura Orcamentaria: 339039 (natureza da despesa), 10122211520000001 (atividade/projeto); Valor Total/Anual: R\$ 9.854,30; Signatário pelo Contratante: Deise Verônica Damasceno Maciel, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas - Substituta. Data: 21/01/2021.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017

CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001 Conveniente: empresa, HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELLI-ME, neste ato representado por CELIMAR PENHA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO portador do RG nº 043307122011-4, expedida pela SSP/MA, CPF nº 292.620.623-20, residente e domiciliada em São Luís - Maranhão. Termo Aditivo de Alteração da Vigência do Contrato nº 02/2017, Proc. nº 25014.005365/2016-78. Em conformidade com o disposto no inciso II do Caput do artigo 57, inciso II alínea "d" do artigo 65 e inciso II do parágrafo 2º do artigo 65 da lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2022. Data da Assinatura: 21/01/2021. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Antônio Banhos Neto - Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MARANHÃO.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 250025

Nº Processo: 25003.000803/2017

PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: Ministério da Saúde - CNPJ Contratado: 34028316/0015-09. Contratado: Empresa WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor contratual - acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto anualmente por alterações advindas de convenção coletiva - justificativa e autorização da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor total: R\$298.503,39. Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021. Fonte: 615300000 - 2020NE800194 e 2020NE800195. Data de Assinatura: 12/12/2020. PATRICK DOS SANTOS SODRÉ Chefe

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021 - UASG 250104

Nº Processo: 33407007041202146 . Objeto: CONCERTO DO APARELHO ARCO CIRÚRGICO (número de série: 12814). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O objeto a ser contratado nesta inexigibilidade, entende-se como serviço comum e exclusivo da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM. Declaração de Inexigibilidade em 22/01/2021. ANDRE SVENSON. Chefe de Compras. Ratificação em 22/01/2021. EDSON WILLIAM DO NASCIMENTO. Diretor Substituto. Valor Global: R\$ 27.035,22. CNPJ CONTRATADA : 58.295.213/0001-78 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

(SIDEAC - 22/01/2021) 250104-00001-2021NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 250104

Nº Processo: 33407006990202117 . Objeto: CONCERTO DO APARELHO ARCO CIRÚRGICO (número de série: FH049). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O objeto a ser contratado nesta inexigibilidade, entende-se como serviço comum e exclusivo da Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM. Declaração de Inexigibilidade em 22/01/2021. ANDRE SVENSON. Chefe de Compras. Ratificação em 22/01/2021. EDSON WILLIAM DO NASCIMENTO. Diretor Substituto. Valor Global: R\$ 51.827,89. CNPJ CONTRATADA : 58.295.213/0001-78 PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

(SIDEAC - 22/01/2021) 250104-00001-2021NE800001

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2020**

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema torna público o resultado de julgamento do pregão 25/2020 cujo objeto é aquisição de medicamentos. Empresas vencedoras: HALEX STAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S A CNPJ: 01.571.702/0001-98-ITEM:17; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.355.394/002-32-ITEM 10; FARMACEUTICA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46-ITENS: 05,07 e 09; MC MURA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 20.995.679/0001-03-ITEN: 19; LABORATORIOS BRAUN CNPJ: 31.673.254/0010-95-ITEM: 08; FRESENIUS KABI BRASIL CNPJ: 49.324.221/0001-04; BAXTER HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.351.786/0010-71-ITEM: 18; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0016-90-ITENS: 01,05,04,06,11,12,13,14,15 e 16. VALOR GLOBAL DA ATA R\$12.531.460,94 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

JULIA MARIA TELLES PINHEIRO DE MENEZES
Diretora Geral do Hospital Federal de Ipanema

(SIDEAC - 22/01/2021) 250103-00001-2021NE111111



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302021012500082

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 250052**

Nº Processo: 33401063117201878. Objeto: O presente tem por objetivo a aquisição de material médico hospitalar de higiene para uso regular no Hospital Federal de Ipanema. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 25/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Antonio Parreiras 67/69-bairro Ipanema - Rio de Janeiro - RJ. Ipanema - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250103-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/02/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

ANA PATRICIA LAURINDO
Pregoeira

(SIASGnet - 21/01/2021) 250103-00001-2021NE111111

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 9/2021

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. CNPJ/MF: 06.002.372/0001-33. Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como Unidade de Suporte Básica, com encargos, no valor de R\$ 231.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nºs 25000.001753/2021-29 e Pregão Eletrônico nº 006/2018, SEI Nº 25000.092865/2018-52. Signatários: Helder Lopes Aragão, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, e Luiz Otávio Franco Duarte, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 18/01/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 16/2021

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Alexânia/GO. CNPJ/MF: 01.298.975/0001-00. Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como Unidade de Suporte Avançado, com encargos, no valor de R\$ 236.213,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nºs 25000.001794/2021-29 e Pregão Eletrônico nº 007/2018, SEI Nº 25000.092894/2018-14. Signatários: Janaina Olimpio da Silva Augusto, pela Prefeitura Municipal de Saúde de Alexânia/GO, e Luiz Otávio Franco Duarte, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 12/01/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2021

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA. CNPJ/MF: 01.611.396/0001-76. Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como Unidade de Suporte Básica, com encargos, no valor de R\$ 231.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nºs 25000.001758/2021-29 e Pregão Eletrônico nº 006/2018, SEI Nº 25000.092865/2018-52. Signatários: Tatiara Rodrigues Fontinele, pela Prefeitura Municipal de Saúde de Bacabeira/MA, e Luiz Otávio Franco Duarte, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 19/01/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 2/2021

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Coaraci/BA. CNPJ/MF: 14.147.474/0001-75. Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como Unidade de Suporte Básica, com encargos, no valor de R\$ 231.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nºs 25000.001545/2021-05 e Pregão Eletrônico nº 006/2018, SEI Nº 25000.092865/2018-52. Signatários: Jadsom Albano Galvão, pela Prefeitura Municipal de Coaraci/BA, e Luiz Otávio Franco Duarte, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 20/01/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 20/2021

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0001-85. Donatário: Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB. CNPJ/MF: 08.924.003/0001-23. Objeto: Doação de 01 veículo para utilização como Unidade de Suporte Básica, com encargos, no valor de R\$ 231.000,00, visando à implantação e/ou implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192. Processos nºs 25000.001831/2021-62 e Pregão Eletrônico nº 006/2018, SEI Nº 25000.092865/2018-52. Signatários: Marinéide da Silva Pereira, pela Prefeitura Municipal de Carrapateira/PB, e Luiz Otávio Franco Duarte, pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde. Data de Assinatura: 18/01/2021.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

AVISO DE PENALIDADE

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, através da sua Diretora Geral, Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, resolve aplicar a KLM Indústria Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 19.879.315/0001-89, a penalidade de multa moratória, perfazendo o valor de R\$ 204,92 (Duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme decisão fundamentada da autoridade competente. Tal publicação se faz necessária uma vez que o INCA não vem obtendo êxito na intimação da referida empresa. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades averiguadas através do processo nº 25410.005809/2019-45.

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 250052**

Nº Processo: 25410.017627/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para Compra de Braçadeira (luva) compressiva e Outros no Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 25/01/2021 das 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8º Andar. Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250052-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/01/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/02/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Acesso aos sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirar o edital.

PAULO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 22/01/2021) 250052-00001-2021NE000010

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - UASG 250052**

Nº Processo: 25410.007183/2020. Objeto: Aquisição de alinhamento calibração labscan 3D no Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/01/2021 das 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8º Andar. Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250052-5-00007-2020>.



IVECO

CNH Industrial Brasil Ltda

Rodovia MG 238, KM 73,5

S/N

Jardim Primavera II

Sete Lagoas

MG

CEP: 35701-970

FONE: 31210723310000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 314291
SÉRIE: 38
FOLHA 1 / 1

Pref. Anajatuba-Ma

CHAVE DE ACESSO

3120 1001 8445 5500 0506 5503 8000 3142 91 38 01

Folha 01/01
Rubrica 01/01Consulta de autenticidade no portal
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VND PROD. EST. OPR. C/PR. SUJ. REG. SUB. TRIB. CND. SUB. TRI

DADOS DA NFE

131203852316916 07/10/2020 17:35:43-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
6727174170154INSC. EST. SUBST.
813003419114

CNPJ

01.844.555/0005-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
MINISTERIO DA SAUDE DEPARTAMENTO DE LOG

CNPJ / CPF

00.394.544/0008-51

DATA DA EMISSÃO

07/10/2020

ENDEREÇO

ESP DOS MINISTERIOS BL. G

NRO

11

BAIRRO / DISTRITO

ESPL. DOS MINISTERIO

CEP

70310-500

MUNICÍPIO

BRASILIA

FONE / FAX

6131552115

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST | VALOR DO ICMS-ST | BASE CALC. ICMS CONV. 51 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| 188.657,70 | 22.638,92 | 0,00 | 0,00 | 42342,30 | 231.000,00 |
| VALOR ICMS CONV. 51 | % CONV. 51/00 | VALOR TOTAL DO PIS | VALOR TOTAL DO COFINS | VALOR PIS-ST | VALOR COFINS ST |
| 5081,08 | | 4620,00 | 22176,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | DESCONTO | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 231.000,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME/RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|------------------------------------|-----------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS SA | 0 - Remetente | | | | 19.199.348/0036-08 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ROD MG 238 KM 74 SN, PATIO COME | SETE LAGOAS | | | MG | 067362810114 |
| QUANTIDADE | ESPECIE VEICULO | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
| 1 | VEICULO | IVECO | | 2.465,000 | 2.465,000 |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UN | QTD | V. UNIT | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ICMS | IPI |
|------------------|---|----------|-----|------|----|-------|------------|------------|------------|-----------|--------|-------|------|
| 036EF38100001300 | Daily 35814HD Gran Furgone MG 3300 H2 + Air Bag Duplo + Ar Condicionado EX-01 EX-01 IVECO DAILY 35814 REV AMB CAMINHONETE, ODM MOTOR DIESEL MOD F1C POT.147 CV, PROCORVE L6 TRACAO 4X2, 01 TANQUE 100 L PBT 3.500KG,CMT 6.500 KG, LOT.3 LUG. MOD: 22261 MVS: 216 000 COR: 50175 Branco Banchisa VP: 036 EF3810000130010 Ar condicionado, Trava Elétrica Centralizada com Telecomando | 87033310 | 010 | 6401 | UN | 1,000 | 231.000,00 | 231.000,00 | 188.657,70 | 22.638,92 | | 12,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CDR ORDINE: 243355 PEDIDO: 353526 TIPO TETO: Teto Medio FOLHA 1/1 Ano/Mod
2020/2020 Contrato: 90/2019 Empenho: 2020NE800404 Dados bancarios para pagamento:
Banco 033 # Santander, Agencia 3377 Conta Corrente 13000422-8. Veiculo equipado
com equipamentos de Ambulancia TIPO B Resolucao do Senado Federal n 13/12 -
FCI n EED5894-3E44-42DF-8D89-223028F4E54E. Entrada: R\$ 0,00 - Financiamento: R\$
231.000,00 Vencto parte financiada: ate 120 dias||R\$42.342,30 R\$5.081,08;|PIS ST
- Valor 0,00|COFINS ST - Valor 0,00

RESERVADO AO FISCO:

| | | | |
|-------------------|---------|----------------------|---------|
| COD VIN - CHASSI | RENAVAM | NRO MOTOR | VAN |
| 93ZK35801L8491207 | 223231 | FICE34819*P*7293649* | 7228528 |

| | | |
|------------------|------------------------------------|----|
| LOCAL DE ENTREGA | NOME | IE |
| | REV BRAZIL ADAPTACAO VEICULAR LTDA | |